



EDITAL N.º 4/2002

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2022

----- Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros, Presidente da Assembleia Municipal de Gouveia,-----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estabelecido no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 53.º Regimento da Assembleia Municipal de Gouveia, foram aprovadas na **Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022**, as propostas de deliberação a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

PONTO 1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2022

----- **Aprovado, por maioria, com vinte e quatro (24) votos a favor** por parte da Bancada Parlamentar do PPD/PSD e **treze (13) abstenções** por parte da Bancada Parlamentar do PS, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PONTO 2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM PARA A GESTÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM

----- **Aprovado, por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Gouveia e da União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó e o Senhor Deputado António Machado (PPD/PSD), não participaram na votação deste ponto, uma vez que, no momento da votação, não se encontravam presentes na sala.-----

PONTO 3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO DA SERRA PARA A GESTÃO DA PISCINA DE ARCOZELO DA SERRA

----- **Aprovado, por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, não participou na votação deste ponto, uma vez que, no momento da votação, não se encontrava presente na sala.-----

PONTO 4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO "A FAVOR DA CONSTRUÇÃO DOS IC'S (ITINERÁRIOS COMPLEMENTARES) 6 E 7"

----- **Aprovada, por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor** por parte da Bancada Parlamentar do PPD/PSD e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cativeiros e **nove (9) abstenções** por parte da Bancada Parlamentar do PS.-----

Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Gouveia e de S.Paio e o Senhor Deputado José Mota (PS), não participaram na votação deste ponto, uma vez que, no momento da votação, não se encontravam presentes na sala.-----

PONTO 5. APRECIÇÃO DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- I. Informações das Atividades do Senhor Presidente

- II. Informações dos Serviços Externos
- III. Informação da Situação Financeira em 20/06/2022

----- Deliberado tomar conhecimento.-----

PONTO 6. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GOUVEIA RELATIVO AO ANO DE 2021

----- Deliberado tomar conhecimento.-----

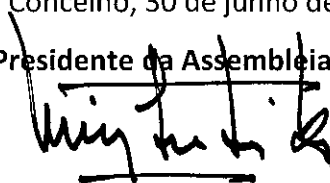
PONTO 7. DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GOUVEIA

----- Deliberado, por unanimidade, renovar a designação, para novo mandato, de **Vítor Manuel dos Santos Quaresma, Presidente da Junta de Freguesia de Paços da Serra** para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos do n.º 1 do art.º 26.º da Lei de protecção de Crianças e Jovens em Perigo.-----

----- Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.-----

Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia



(Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros)